



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes servidores públicos municipais:

I – **DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**– CPF nº 927.552756-34 – Matrícula nº00129-8-Presidente;

II- **JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS**, CPF nº 283.585.116-04 – Matrícula nº 00511-5 – Vice-Presidente;

III - **VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE**, CPF nº 049.630.106-31, Matrícula nº 02320-0;

IV- **JANETE FERREIRA REZENDE**, CPF nº 093.878.936-85, Matrícula nº 2540;

V-**SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI**, CPF nº 097.056.816-94, Matrícula nº2658;

VI - **ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA**, CPF nº 119.495.786-25, Matrícula nº 2569.

Art. 2º A Licitação realizar-se-á com participação de no mínimo (03) três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 186, de 22 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 14 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal